



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.343, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.344, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.345, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.346, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.347, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.348, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL.....	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP - CPL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 200 DE 21 DE AGOSTO DE 2025	5
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	5
PORTARIA Nº 015, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, Renovação do Credenciamento do SINDCFC.	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.343, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.343, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). SAMIA LUZIA HENRIQUE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de ASS. DE GABINETE I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 18/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ewfsvndu8fj20250821150836

PORTARIA Nº 4.344, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.344, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, DEIVANIRA VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 84.920-8, do cargo efetivo de PROF. NV III - ENSINO FUND. LING. PORT - ZONA URBANA - 40HS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos para 18.08.2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: dvmj7ipys8h20250821150813

PORTARIA Nº 4.345, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.345, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, SANDRA MARIA SOARES LOIOLA, matrícula nº 53.232-1, do cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19.08.2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: wdsp5iah78i20250821150859

PORTARIA Nº 4.346, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.346, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Torna sem efeitos a Portaria nº 4.283 de 08 de agosto de 2025, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os atos administrativos deste Município, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 4.283 de 08 de agosto de 2025,

publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 08/08/2025, nº 1124, volume 5, página 04, que nomeou THAYNA SANTANA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.140.633-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cphwnsdbsit20250821150843

PORTARIA Nº 4.347, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.347, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeitos a Portaria nº 4.296 de 08 de agosto de 2025, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os atos administrativos deste Município, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 4.296 de 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 08/08/2025, nº 1124, volume 5, página 08, que nomeou GIRLANDIA CASTRO SILVA FERNANDES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.646.183-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: u3rzkj7ttwl20250821150858

PORTARIA Nº 4.348, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.348, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, a pedido, o sr. ALAN SOUZA DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HMI E HMII, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 21/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 7swl1wvcb20250821220819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado Financeiro, Sistema Integrado de Secretaria, Servidor em Nuvem com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) do Município de Imperatriz/MA. ABERTURA: 11 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: a9gpnkelkyp20250821150831

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP - CPL. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA. ABERTURA: 04 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: seljbbhd3gc20250821150800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PORTARIA****PORTARIA Nº 200 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Eliete Lopes Silva, sob a Matrícula nº 854375 e Leandro dos Santos Moraes, sob a Matrícula nº 854501, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 059/2025-SEMED, firmado com a empresa A R L COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.289.243/0001-73, que tem por objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 Kg e recarga P-45 cilindro 45Kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Sistema Público de Ensino de Imperatriz – MA. Gestor (a) de Contrato o (a) servidor (a) Eliete Lopes Silva, sob a Matrícula nº 854375 e Fiscal de Contrato o (a) servidor (a) Leandro dos Santos Moraes, sob a Matrícula nº 854501. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 15 de julho de 2025. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: kfri8pf0vgf20250821150828

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - SETRAN****PORTARIA Nº 015, DE 15 DE AGOSTO DE 2025,****Renovação do Credenciamento do SINDCFC.**

Dispõe sobre a renovação do credenciamento do SINDCFC para ministrar cursos de capacitação e atualização na área de trânsito, no âmbito do Município de Imperatriz, e dá outras providências. O Superintendente da

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Imperatriz – SUTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o art. 55, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e o art. 21, VII, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que credenciou o Sindicato Centro de Formação de Condutores do Sul do Maranhão – SINDCFC, inscrito no CNPJ nº 30.568.623/0001-26, com sede na Rua Piauí, nº 1746, Bairro Bacuri, Imperatriz/MA, para ministrar cursos de capacitação e atualização na área de trânsito; CONSIDERANDO que a instituição cumpriu regularmente os requisitos exigidos durante o período de validade da portaria anterior; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação do serviço, em consonância com as normas municipais e federais que regulamentam a atividade; RESOLVE: Art. 1º Fica renovado, por mais 1 (um) ano, o credenciamento do SINDCFC – Sindicato Centro de Formação de Condutores do Sul do Maranhão, para ministrar cursos de capacitação e atualização na área de trânsito, conforme autorização inicial estabelecida na Portaria nº 001/2024. Art. 2º A renovação terá validade de 22 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2026, mediante cumprimento contínuo das exigências legais, pedagógicas e administrativas previstas pela SUTRAN. Art. 3º A instituição deverá manter sua equipe de instrutores qualificada, atualizada e disponível, bem como garantir a estrutura física e pedagógica necessária à realização dos cursos, conforme as exigências da SUTRAN e demais normas vigentes. Art. 4º A renovação ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo, em caso de descumprimento das obrigações legais ou administrativas por parte da entidade autorizada. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

ELIUDE PEREIRA SALES Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por: RICARDO MONTE ARAUJO

coordenador

Código identificador: si40zwijsypo20250821190826

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br